

DECRETO Nº 15853/2019

Concede Licença Paternidade ao servidor Robson Mascarello.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade, ao servidor **ROBSON MASCARELLO**, matrícula funcional 17836-1, portador do RG nº 7.923.378-1/PR e do CPF/MF nº 035.325.069-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 08 a 12 de novembro de 2019, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças